

MATRÍCULA

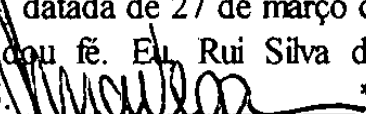
49064


FICHA

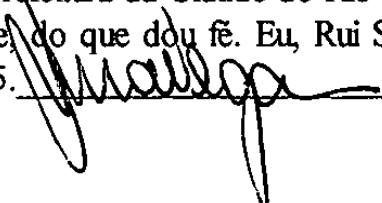
58109

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Prédio na Rua Sacadura Cabral nº 89, fazendo frente também para a Rua São Francisco da Prainha, na freguesia de Santa Rita, e o domínio útil do terreno, foreiro a Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, que mede 8,80m de frente para a Rua Sacadura Cabral, igual medida nos fundos para a Rua São Francisco da Prainha, por 22,60m de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 87 e do outro com o prédio em ruínas, junto e antes do nº 93. PROPRIETÁRIA- VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.544.354. Adquirido o dito imóvel ao Reverendo Padre Alberto José de Souza Pinheiro, Ana de Souza Pinheiro, de acordo com a escritura de 12 de setembro de 1939, do 18º Ofício, livro 341, folha 57, devidamente registra no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 3-PP, sob o nº 11.969, folha 40, em 19 de setembro de 1939; tudo em conformidade com a Certidão da matrícula 3544 datada de 27 de março de 2015, do referido Registro de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015. *

AV.01-LOCACÃO (Protocolo: 173307) Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha locado GERLINGER & COMPANHIA LIMITADA, com sede nesta cidade, conforme registros R.01, R.02, R.03, R.04, R.05 e R.06 da matrícula 3544, do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade; tudo em conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 27 de março de 2015. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.

R.02-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 173307) Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 06 de maio de 2015, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na matrícula 7437, protocolo nº 201309301659334, em data de 29 de outubro de 2013, com Prococolo e Justificação da Incorporação, datada de 10 de setembro de 2013, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO PENITÊNCIA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.544.354/0001-56, incorporado ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede na Rodovia Vicinal João Joaquim Telles Filho, Km 3, Zona Rural, no Município de Jace, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0001-40, pelo valor de R\$330.000,00. O imposto de transmissão deixou de ser pago conforme Certificado Declaratório nº 0086/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, datado de 1919 de fevereiro de 2015. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015.